



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.447 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANA CLAUDIA PEREIRA**, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir desta data (20/092016).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL